

## EDITAL

===== **Helena Maria Dinis Santos**, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com o n.º 9 do artigo 16.º, da Lei n.º 73/2013, de 7 de setembro e posteriores alterações, o seguinte:=====

===== A Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal, em sessão ordinária de **24 de fevereiro de 2018**, concedeu as seguintes isenções, nos termos e fundamentos constantes da respetiva deliberação:

<b>Entidade</b>	<b>Evento/Festividade/ outro</b>	<b>Data do Evento/Festividade</b>	<b>Local</b>	<b>Valor da Isenção</b>
Grupo Cultural e Recreativo de Ossela	Ossela Summer Fest	25 e 30 de julho de 2016	Ossela	763,36 €

===== Para constar e demais efeitos legais, foi elaborado o presente documento que vai ser afixado nos locais de estilo habituais e publicado no Boletim Municipal.=====

Oliveira de Azeméis, 2 de março de 2018

**A Presidente da Assembleia Municipal**

---

(Helena Maria Dinis Santos, Dra.)